ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO 8044/2023
FL 08.
Rub

CÂMARA DE VEREADORES DE ACEGUÁ
Publicado em 28/12/2023
Jaqueline Costa

LEI MUNICIPAL Nº 2.034 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor de R$ 22.695,36.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial para o presente exercício financeiro no valor de R$ 22.695,36 (vinte e dois mil seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser alocado na seguinte dotação:

Órgão	10 – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social	
Unidade	01 – Unidade Fundo Municipal de Saúde	
Função	10 – Saúde	
Subfunção	301 – Atenção Básica	
Programa	0013 – Atenção Primária à Saúde	
Ação	2.049 – Manutenção de Ações Voltadas à Atenção Básica	
Recurso	06054511 – Complemento Piso da Enfermagem	
Código	**Descrição da natureza de despesa**	**Valor**
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 22.695,36

Art. 2º A cobertura do presente crédito especial, no valor de R$ 22.695,36 decorrerá por conta de estimativa de excesso de arrecadação do recurso 06054511 – Complemento Piso da Enfermagem, para o atual exercício financeiro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 19 de dezembro de 2023.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito

PROCESSO 0844/23
FL 04
Rub.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito especial no valor de R$ 22.695,36, visando a complementação de despesa com a reposição do piso da enfermagem, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.434, de 04 agosto de 2022.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 19 de dezembro de 2023.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito